DocuSign Envelope ID: 77521365-85EB-4DD8-A952-D382769661C0

SUPEROU JAPÃO

China lidera exportação de automóveis no mundo

A China, que já havia deixado a Alemanha para trás em 2022, acaba de passar o Japão para se tornar o maior país exportador de automóveis, segundo dados do primeiro trimestre de 2023.

Segundo a Associação dos Fabricantes de Automóveis da China, de janeiro a março foram vendidas ao exterior 1,1 milhão de unidades, salto de 58% em relação ao período no ano anterior. Segundo a associação equivalente no Japão, o país exportou 950 mil automóveis, também com aumento, mas de 6%.

Para analistas chineses ouvidos pelo site Yicai, de Xangai, a intensificação da concorrência interna, com o avanço dos carros elétricos e a guerra de preços iniciada pela Tesla, fez as montadoras se voltarem ao exterior, para manter receitas.

Em meio à disputa agressiva pelo mercado chinês, o CEO da Tesla, Elon Musk, chegou a pedir encontro com o primeiro-ministro, Li Qiang, sem sucesso. Li foi quem levou a montador à China.

A intensificação da concorrência interna, com o avanço dos carros elétricos e a guerra de preços iniciada pela Tesla, fez as montadoras se voltarem ao exterior

Outra explicação para a disparada das exportações é que os NEVs (veículos de energia nova), categoria que reúne carros elétricos e híbridos, teriam sido menos atingidos pela escassez de semicondutores e de baterias que afetou Europa e Japão nos últimos anos -além de mais favorecidos por incentivos fiscais.

Os NEVs respondem agora por 40% das vendas ao exterior. As maiores exportadoras são a própria Tesla, a SAIC Motor, também sediada em Xangai e com marcas próprias como Maxus e MG, além de joint ventures com VW e Chevrolet, e a BYD, sediada em Xian. Quando são contados também os carros a combustão, SAIC e BYD lideram.

Em destaque entre os novos mercados sendo abertos para os veículos chineses de todas as categorias estão os emergentes, a começar da Rússia, abandonada pelas fábricas alemãs e japonesas em meio às sanções ocidentais. Na América Latina, o México lidera as compras. No Oriente Médio, a Arábia Saudita.

A Tailândia, no Sudeste Asiático ainda controlado por Toyota e outras marcas japonesas de carros a combustão, já é o terceiro maior importador de NEVs chineses -atrás da Bélgica e da Austrália.

O avanço chinês prossegue neste início do segundo trimestre, e a expectativa da associação é fechar 2023 com aumento de 30% ano a ano nas vendas externas, alcançando 4 milhões de unidades, à frente do Japão. **(Nelson de Sá - FP)**

ENTRE 2019 E 2022

Mercado de cartão de crédito cresce 30,9%

O número de clientes que usam o cartão de crédito cresceu 30,9% entre 2019 e 2022 no Brasil, segundo dados do Banco Central (BC). Em junho do ano passado, 84,7 milhões de usuários tinham saldo devedor relacionado a essa forma de pagamento. Em junho de 2019, eram 64,7 milhões.

O saldo devedor refere-se ao valor da compra, parcelada ou não, que ainda não foi pago pelo cliente e sobre o qual podem incidir juros. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (29) pelo BC e constam de um dos boxes do Relatório de Economia Bancária, que será publicado na íntegra no dia 6 de junho.

Segundo o BC, há tendência ao uso de modalidades mais onerosas do cartão de crédito à medida que aumentam os vínculos, que são o número de instituições emissoras de cartão em que o cliente tem saldo devedor.

"Na média, a partir de dois vínculos, aumentam a participação das modalidades com característica de crédito, sujeitas à cobrança de juros [como o crédito rotativo], e o percentual do limite utilizado", explicou o BC. No total, 54% dos clientes tinham saldo devedor em apenas uma instituição; 25% em duas; e 20% em três ou mais. **(AB)**

PARA 5,71%

Previsão de inflação do mercado financeiro cai

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do País, caiu de 5,80% para 5,71% este ano. A estimativa consta do Boletim Focus desta segunda-feira (29), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,13%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 4% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3,25% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,75% e o superior, 4,75%. Segundo o Banco Central, no último Relatório de Inflação, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 83%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. **(AB)**

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

07 / Junho 2023 - Quarta 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE
www.milanleiloes.com.br
APROX. 120 VEÍCULOS

1º Praça: 05/06 - 2ª: 07/06 - 23 14h. LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
ELEVADOR - STAHL BOX

02 / Junho 2023 - Sexta 9:30h. LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
PATINETES E BICICLETAS

06 / Junho 2022 - Terça 13:30h. LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
LEILÃO JUDICIAL C/ 22 IMÓVEIS

05 / Junho 2022 - Segunda 10h. LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
LEILÃO DE PEÇAS VOLKSWAGEN CONS.

06 / Junho 2022 - Terça 9:30h. LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
ALTERNADORES DIVS. VOLKSWAGEN

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA E FORO DE JACAREÍ/SP
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo. **FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903, do Novo CPC (Lei nº 13105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016** e art. 250 e seguintes da Normas de Serviços da Corregedoria Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que o Leiloeiro nomeado, **Gilson Keniti Inumaru**, matriculado na JUCESP sob nº 762, com escritório Rua Guiana Inglesa, nº 382, Sala 01, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP - CEP 14075-210, através da plataforma eletrônica **www.gilsonleiloes.com.br**, devidamente homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, levará a público para venda e arrematação, os bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DATAS: 1º Leilão** no dia **07/06/2023, com encerramento às 13:00h**, quando somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão** no dia **28/06/22, com encerramento às 13:00h**, quando serão aceitos lances com no mínimo 60% da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. **REPASSE:** Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do 2º (segundo) leilão, serão apregoados, novamente em "repasse", por um período adicional de 1 (uma) hora, 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão. **01) Proc.: 0004543-20.1998.8.26.0292** de Expol Importação e Exportação Ltda. contra Genicelis Torchetti Firma Individual; Genicelis Torchetti; Maria Elisa da Silva Torchetti e Renato Torchetti. 3º Interessados: Carlos Pereira da Silva; Jean Carlos Belmonte Silva; Jarrier Belmonte Silva; Carlos Roberto Frazille; Rosângela Grenge; Priscila Lúcia Belmonte Silva e Renata Torchetti.. **Bem:** Nua propriedade de terreno, 900m², c/ 6 lojas de 54,02m² cd., e grande estrutura de alv. c/ 2 câmaras frias, R. Dona Ida, B. Aviação, Araçatuba/SP. CRI de Araçatuba/SP 20.508. R$ 1.837.930,76. Lance min. R$ 1.470.344,61. Em caso de arrematação, deverá ser resguardado a parte cabente o(a) coproprietário(a) RENATA TORCHETTI, correspondente a 50% calculado sobre o valor da avaliação, nos termos do artigo 843, § 2º, do CPC. Ônus: Usufruto vitalício à Genicelis Torchetti e Maria Eliza da Silva Torchetti; Penhora 0000972-22.2012, na 2ªVT de Araçatuba/SP; Penhora 2301/2000, na 2ªVJ de Jacareí/SP; Penhora 0000651-50.2013, na 2ªVT de Araçatuba/SP; Indisp. 0010049-91.2013, na 2ªVT de Catanduva/SP; Penhora 0000565-79.2013, na 2ªVT de Araçatuba/SP; Penhora 0000615-76.2013, na 3ªVT de Araçatuba/SP; Penhora 0000674-64.2013, na 3ªVT de Araçatuba/SP; Penhora/Indisp. 0000779-41.2011, na 2ªVT de Araçatuba/SP. **02) Proc.: 0005391-98.2021.8.26.0292** de Associação dos Propietários do Loteamento do Jardim Coleginho contra Ducinea Estreano Nogueira. **Bem:** Imóvel res., R. Maximiliano Robespierre, 36, Vila Zezé; Edifi. nos lts.: 01) lt. 187, qd. M, loteam. Jd. Coleginho, c/ 375m². CRI local nº 33.078; 02) lt. 191, qd. M, loteamento Jardim Coleginho, 375m². CRI local nº 33.079. R$ 1.713.089,98. **03) Proc.: 0001226-71.2022.8.26.0292** de Condomínio Residencial Jeribá contra Juliard Mengui de Mello e Nathalia Brenda Monteiro de Souza. 3º Interessado: Caixa Econômica Federal. **Bem:** Direito real de aquisição sob condição suspensiva do apto. 302, 2º pav., Bl. 7, Residl. Jeribá, Est. do Limoeiro, 595, B. do Pedregulho, 56,19m², c/ garagem 126 de 11,50m², total 100,9593m². CRI local nº 80.212. R$ 179.522,73. Ônus: Alienação fiduciária à CEF; Termo de respons. de preservação de área verde; Penhora 1000053-29.2021, na 3ªVC local. Como se trata de penhora e expropriação apenas dos direitos aquisitivos, e não do imóvel em si, a consequência é que 1º será quitado o saldo devedor do financiamento garantido pela alienação fiduciária e depois, então, com o remanescente que corresponde ao direito aquisitivo patrimonial da parte executada, satisfeito o crédito condominial objeto desta execução. **04) Proc.: 1004881-68.2021.8.26.0292** de Roseli Quina contra Elias Soares de Paula. **Bem:** terreno urb., Lt. 15, qd E, do Loteam. Jd. Primeiro de Maio, B. Parati ou Paratei do Meio, c/ 152,86m². C/ sobrado, nº 281 da Av. dos Médicos. CRI local nº 90.742. R$ 257.060,47. Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, §5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 §1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver. Em caso de execução de bem imóvel promovida pelo condomínio, os débitos condominiais serão abatidos até o limite do valor da arrematação, não ficando o arrematante responsável por valores excedentes. (art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil). Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil). Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observandose as regras gerais e específicas já fixadas para o 2º leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Gilson Keniti Inumaru, JUCESP sob nº 762, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.gilsonleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Fica o Leiloeiro autorizado a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.gilsonleiloes.com.br, e também no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015. Nos termos do Art. 895 do Novo Código de Processo Civil, em casos de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será corrigido pela tabela do TJSP e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 7 da Resolução 236/2016 – CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juizo Comitente. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrecidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juizo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9339, Chat no site do leiloeiro e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link "Fale Conosco" ou diretamente pelo endereço contato@gilsonleiloes.com.br. Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). Tratando-se de leilão eletrônico, o Leiloeiro Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração. O Leiloeiro Público Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ. Os licitantes deverão acompanhar a realização do leilão, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pelo Leiloeiro Oficial para qualquer tipo de informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro Oficial, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante. Ficam desde logo intimados os executados na pessoa de seu representante legal e seus respectivos cônjuges se casados forem; os interessados, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.gilsonleiloes.com.br. Jacareí/SP, 10/05/23.

Dr. Maurício Brisque Neiva – Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)
Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010108612, de 17/09/2020, firmada com os Fiduciantes **ELITON ALVES BENIGNO**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 20.162.603-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.042.288-00, e sua cônjuge **ALEXANDRA FRANCO BENIGNO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.856.680-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 152.599.328-38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 830.678,10 (oitocentos e trinta mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo "**Casa com 2 pavimentos,** situada na Rua Luiz de Melo Maia, nº 184, Vila Pedra Branca, São Paulo/SP. Área terreno: 125,00m² e Área construída: 120,00m² (IPTU)", melhor descrito na matrícula nº 45.226 do 15º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Obs.:** Consta conforme Av.11, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1042071-25.2022.8.26.0100. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais** - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19290).

LEILÃO DE IMÓVEL Online
Data: 26/06/2023 a partir das 11h00
ATLÂNTICO Fundação Atlântico de Seguridade Social — zuk
LOTE 01 - RIO DE JANEIRO/RJ
Lojas A, B, C, C e E, e Sobrelojas nº 101 e 102 no Edifício Rio Metropolitan, situado na Avenida República do Chile, nº 500, Centro do Rio de Janeiro, RJ. Área privativa: Loja A: 101,90m²; Loja B: 39,20m²; Loja C: 547,92m²; Loja D: 668,42m²; Loja E: 116,16m²; Sobreloja 101: 453,20m² e Sobreloja 102: 233,39m². Observação: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro.
Lance Inicial: R$ 13.240.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 01/08/2018, firmado com os **Fiduciantes VITOR RAATZ BOTTURA,** CPF nº 341.696.668-60 e sua cônjuge **SORAIA BOSELLI BOTTURA**, CPF nº 290.365.198-10, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 950.884,80** (Novecentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Prédio residencial com uma área de construção de 73,80m², edificada em um terreno que é parte do lote 8 da quadra B, Gleba 4-B, medindo a área total de 150,00m², situado na Rua Artur Pontual, nº 102, Chácara Sergipe, São Bernardo do Campo/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 2.378 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 548.699,26 (**Quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos - ***nos termos do art. 27,*** §2º ***da Lei 9514/97).*** **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19347_SC_ 2201-07).1

LEILÃO DE IMÓVEL Online
Data do Leilão: 16/06/2023 a partir das 11h00
zuk
LOTE 01 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
Terreno urbano, localizado no perímetro urbano da cidade, situado na Estrada São Lázaro com fundos para Estrada Santa Madalena (Parte da Gleba E), com acesso pela Estrada Bragantina, Km 04, Bairro Pau Arcado. Área total: 608.833,41m². Matrícula n° 30.873 do 2° RI de Jundiaí/SP. Inscrição Municipal: 005.050.002.001. **Obs.:** Consta área de APP de aproximadamente 20% da área total. Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira.
Lance Inicial: R$ 10.700.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de junho de 2023, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 07 de junho de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 06/06/2019, cujo **Fiduciante é MARCIA APARECIDA TRINDADE DA SILVA,** CPF/MF nº 132.424.548-47, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 462.435,95** (Quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento nº 32, "Bloco E", do Edifício Lagoa do Passo Real", com a área privativa real de 49,420m² e área real total de 88,282m², com direito a 01 vaga indeterminada no garagem, integrante do "Residencial Lagos do Sul", situado a Rua Doutor Mauro Paes de Almeida, nº 591, em São Paulo/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 346.421 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 154.569,25** (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19030_OL_ 2188-03).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de julho de 2023, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 12 de julho de 2023, às 14h30min*.
(*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 16/11/2015, firmado com os Fiduciantes WALDOMIRA DA COSTA AJAIME, CPF/MF 213.858.108-07 e, NEDE AJAIME, falecido em 20/02/2021, CPF/MF 537.674.548-15, representado pelos seus herdeiros e inventariantes: MARCEL JORGE AJAIME, CPF/MF 223.664.108/75, JULIANO JORGE AJAIME, CPF/MF 311.272.388/09, MICHEL JORGE AJAIME, CPF/MF 228.0047.788/27, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.085.946,16 (Um milhão oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos - atualizados conforme disposições contratuais)- atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 71 da Torre A – Edifício Sequoia, com privativa construída de 80,5000m², área de 02 vagas de estacionamento acessórias com 19,8000m² e área total real construída de 142,6354m², do Condomínio Páteo Abolição, com entrada pela Rua Abolição, nº 1000, na cidade de Campinas/SP, melhor descrito na matrícula nº 219.794 do 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. ÔNUS: Consta conforme R.06 o arrolamento de bens do fiduciante Nede Ajaime e conforme Av.07, o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Banco Santander (Brasil) S/A, proc. nº 1013689-48.2020.8.26.0114. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 365.941,50 (Trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19350_ML_ 2259-09). K-27,30e31/05

Edital de Leilão Extrajudicial
Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **DIÁLOGO ENGENHARIA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO DIÁLOGO DEPÓSITO BELÉM SP (COLABORADORES)** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 do dia 07/06/2023, no portal www. lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 02/06 - VISITACAO SOMENTE NO DIA 03 DE JUNHO das 10hs às 14hs. RETIRADA DOS LOTES: Somente dia 26 de Junho de 2023 das 10 às 14 horas. A venda será realizada à vista. O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes